



BERNARDO SAYÃO

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO
 Rua Ernestino M. Alves nº 78, centro, Bernardo Sayão - TO,
 CNPJ/MF sob o nº. 11.408.686/0001-70
 Fone (63) 3422-1164



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO-TO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na rua Ernestino Marcelino Alves nº 78, inscrito no CNPJ sob o nº11408686/0001-70, representado pelo Sr.º WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA, Secretário Municipal da Saúde, portador do CPF nº 034.522.751-40, residente na rua Ernestino Marcelino Alves. Institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da modalidade Pregão Presencial FMS Nº010/2023, cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO, processado nos termos do procedimento administrativo Nº 100/2023, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes. Conforme disposto no art. 15. Da lei nº 8.666/1993, regulamentado pelo decreto nº 3.931/2001, segundo as cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

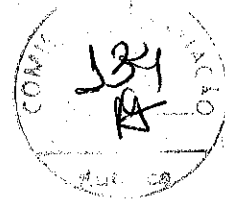
Objetivando registro de preço para futura Contratação de Serviços Médicos, conforme especificações e quantidades elencadas no Anexo I que acompanha o presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGISTRO DE PREÇO

Empresa: LA SILVA NASCIMENTO-ME					
CNPJ: 46.989.468/0001-51		Tel: (094) 98444-4754			
Endereço: mogno sala 04 nº 323 Cep: 6857000 Bairro centro cidade São Geraldo do Araguaia.		Endereço Eletrônico: dr.lucas.silva.n@gmail.com			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS-PSF 02 (DOIS) MÉDICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO DO TOCANTINS - TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.	02	12	R\$52.800,00	R\$ 633.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SESSÃO

O serviço, componente do presente contrato, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP FMS nº. 010/2023 do tipo menor preço, conforme documentos constantes no processo Administrativo nº. 100/2023, ao qual se vincula este contrato, além de submeter-



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO
Rua Ernestino M. Alves nº 78, centro, Bernardo Sayão - TO,
CNPJ/MF sob o nº. 11.408.686/0001-70
Fone (63) 3422-1164

se também aos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada Ata, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

A divulgação será feita por meio dos órgãos oficiais de imprensa do Município de Bernardo Sayão, nos seguintes locais: no site, por meio do endereço eletrônico: www.bernardosayao.to.gov.br e no Placar Oficial, que são de fácil acesso ao cidadão e aos órgãos de controle externo, conforme dispõe Decreto Nº 67/09 de 29 de dezembro de 2009.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo Primeiro – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Parágrafo Segundo – ocorrendo majoração no preço registrado, deverá o fornecedor requerer, em tempo hábil, o devido reajuste antes de ser efetuado o pedido do objeto por parte da Administração, mediante a emissão da competente nota de empenho.

CLÁUSULA SETIMA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Para efeito de verificação da conformidade dos Serviços Prestados, o recebimento se efetuará da seguinte forma:

Definitivamente – mediante atesto na (s) Nota (s) Fiscal (ais), depois de decorrido o prazo fixado para o recebimento provisório e em sendo aceito a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de futuros questionamentos. Os Serviços serão rejeitados, caso não estejam em conformidade com a proposta apresentada.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;



BERNARDO SAYÃO

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO
Rua Ernestino M. Alves nº 78, centro, Bernardo Sayão - TO,
CNPJ/MF sob o nº. 11.408.686/0001-70
Fone (63) 3422-1164



- b) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- d) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- e) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor terá que informar por correspondência com aviso de recebimento, **fundamentado**, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

III - Quando o fornecedor não assinar a ata de Registro de Preço, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável.

CLÁUSULA NONA - DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA

O (s) proponente (s) vencedores da respectiva licitação deverão comparecer **obrigatoriamente** para assinatura da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002, além do cancelamento do registro, nos termos do art. 13 do Decreto nº 3.931/2001, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seus atos ensejar (em):

- a) Caso a contratada não execute o serviço no prazo e condições avençadas, ficará sujeita a multa de mora diária de 0,5% (**zero vírgula cinco por cento**) sobre o valor do contrato, até o máximo de 10 (dez) dias;
- b) Sendo o atraso superior a 10 (dez) dias, restará configurada a inexecução do contrato;
- c) Caso haja inexecução contratual que motive e/ou resulte em rescisão unilateral da avença, além das sanções administrativas supracitadas, será aplicável multa compensatória de 30% (trinta por cento), ou 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela que restar inadimplida, conforme a inexecução total ou parcial, respectivamente;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VINCULAÇÃO



BERNARDO SAYÃO

ESTADO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO

Rua Ernestino M. Alves nº 78, centro, Bernardo Sayão - TO,

CNPJ/MF sob o nº. 11.408.686/0001-70

Fone (63) 3422-1164



a presente ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e atacados pelas partes:

- a) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023
- b) EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 010/2023
- c) ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

A Comissão de Licitação de Bernardo Sayão será competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas. E, por estar justas e acordadas, a presente ata vai assinada pela Comissão de Licitação e a(s) Contratada(s).

Bernardo Sayão - TO, aos 31/05/2023

Assuta

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO/TO

CNPJ 11408686/0001-70

WASTRE JHONNATHAN FERREIRA DE SANTANA

CONTRATANTE

Lucas A. Silva Nascimento

Médico

CRM - 6737 - TO

L A SILVA NASCIMENTO-ME

CNPJ: 46.989.468/0001-51

CONTRATADA

Testemunhas

1- _____
CPF Nº

2- _____
CPF Nº